Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

ESTE REQUERIMENTO FOI RESPONDIDO PELO OF. 092 / 2016 DE: 15 / 06 / 2016 Secret Obras

INDICAÇÃO Nº 316/2016

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e, à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que o Poder Executivo Municipal, envide todos os esforços necessários, para viabilizar a instalação de três padrões bifásicos para a Associação Beneficente Cultural e de Agricultores de Cristal do Norte.***

Justificativa:

A presente solicitação, se faz necessária tendo em vista que a referida Associação, com sede à Avenida Francisco Porfírio de Souza, 46 em Cristal do Norte, atende a Comunidade, desenvolvendo serviços de ação social e proporcionando aos moradores e agricultores uma oportunidade de mudança de vida com ações como: a) Centro de convivência para crianças e adolescentes (a continuidade depende de patrocínio); b) Aulas de música; c) PNAE E PAA; d) Fábrica de costura; e) Prensa; f) Máquina de fazer chinelos e, g) Fábrica de Polpas, farinha de banana verde, etc.

Os recursos disponibilizados para Associação, não tem possibilitado a aquisição de tais padrões, tão necessário, ao bom funcionamento da Associação.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 5.829/2016
Em 07 de junho de 2016
PROTOCOLISTA

Em 07 de junho de 2016.

GERSON SILVA SANTOS
Vereador

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000